

6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA - 2019

REGULAMENTO

1. Informações Gerais

1.1- O “6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA- 6º PAM” é promovido pela Associação Empresarial de Criciúma-ACIC, devidamente cadastrada no CNPJ 83.663.203/0001-95, com sede à Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, Bairro Próspera – Criciúma/SC, com a parceria da **Secretaria Municipal de Educação de Criciúma**, Gerência Regional de Educação (GERED) e a Instituição Técnica Conveniada (ITC) como responsável pela formulação e correção das avaliações. Possui caráter exclusivamente cultural de incentivo à valorização da matemática na vida cotidiana, não sujeito a qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o Art. 3º parágrafo II, da Lei 5768/71 e com o Art. 30 do Decreto **Lei 70.951/72**.

2. Público Participante

2.1- O “6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA- PAM” destina-se aos estudantes devidamente matriculados nos 5ºs(quintos), 6ºs(sextos), 7ºs(sétimos), 8ºs(oitavos) e 9ºs (nonos) anos do ensino fundamental das redes de ensino público e privado da cidade de Criciúma.

3. Inscrições

3.1 As inscrições para o “6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA - PAM” dar-se-ão através do acesso ao cadastro da escola na home-page da ACIC de acordo com as instruções disponíveis no site.

3.1.1. As escolas que em 2019 participarão do “PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA - PAM” pela primeira vez deverão solicitar a ACIC o cadastro da sua escola no site.

3.2. Para o acesso ao cadastro da escola é necessário o uso de senha institucional e intransferível fornecida pela ACIC.

3.2.1 As inscrições realizadas dentro do sistema online poderão ser confirmadas clicando no botão “solicitar confirmação por email”. O sistema automaticamente enviará espelho por e-mail para confirmação dos inscritos.

3.4. As escolas participantes do 6º Prêmio ACIC de Matemática devem inscrever **100% dos alunos matriculados nas turmas**, podendo fazer atualizações durante todo o período de inscrições até a data de término estipulada no item 8 do presente regulamento.

3.4.1. Alunos ingressantes nas turmas **após a data de encerramento** do período de inscrições **não poderão** realizar a prova nesta edição.

3.5. Os alunos portadores de necessidades especiais **devem ser identificados** no ato da inscrição em campo específico para este fim. Para os alunos de baixa visão a ACIC providenciará **provas ampliadas** e nos demais casos a escola deverá utilizar as mesmas estratégias de rotina já adotadas em classe.

3.5.1. – Os alunos identificados como portadores de necessidades especiais, que forem selecionados para a **segunda fase** e necessitarem de **acompanhamento diferenciado** devem ser informados a ACIC com, no mínimo, 72h de antecedência da data de aplicação da prova. A escola fará a solicitação pelo email educacao@acicri.com.br informando o nome do(a) aluno(a), ano de matrícula e qual o tipo de atendimento ou estrutura serão necessários.

3.6.- A inscrição para o “**6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA- 6º PAM**” é gratuita. Para participar, é necessário **somente aceitar e cumprir** os termos do presente regulamento.

3.7- As inscrições deverão ser feitas única e exclusivamente pelos responsáveis designados pelas escolas, conforme o estabelecido no item 3 deste regulamento.

4. Avaliações

4.1- As avaliações do “**6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA- 6º PAM**” serão realizadas em 02 (duas) etapas nas datas estabelecidas no item 8 do presente regulamento.

4.2- As avaliações das 1ª e 2ª etapas serão elaboradas pela ITC com base nos critérios utilizados nas Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) e **de acordo com as competências estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular para a área de matemática** correspondentes aos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental.

4.3. - As avaliações objetivas (múltipla escolha) da 1ª etapa para os alunos dos 5º, 6º anos serão distintas, com possibilidade de ocorrência de questões comuns. Do mesmo modo, as avaliações objetivas (múltipla escolha) da 1ª etapa para os alunos dos 7º, 8º e 9º anos serão distintas, com possibilidade de ocorrência de questões comuns.

4.4. - Estarão habilitado(a)s a participarem da segunda avaliação a ser realizada na data e local estipulados no item 8 todo(a)s aluno(a)s que, na primeira etapa superarem a nota mínima estabelecida pela ITC, sendo que, a nota mínima (nota de corte) poderá ter valores distintos para cada uma das redes de ensino: municipal, estadual e privada e para os 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos.

4.4.1- A nota mínima (nota de corte) de cada uma das redes e de cada ano serão divulgadas juntamente com a lista de aprovados para a 2ª etapa.

4.5. - A responsabilidade da aplicação das avaliações da 1ª etapa nas escolas inscritas será da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma (escolas da rede municipal de ensino) e GERED (escolas da rede estadual de ensino), nas datas estabelecidas no item 8. A aplicação das avaliações da 1ª etapa nas escolas da rede privada é de responsabilidade dos respectivos setores de coordenação pedagógica de cada uma das escolas.

4.5.1. – Os aplicadores das provas nas turmas do 6º ao 9º ano **não devem ser os professores de matemática** e, quando se tratarem de turmas do 5º ano, não devem ser os **professores regentes das turmas.**

4.5.2. - O tempo máximo permitido para a aplicação da avaliação da primeira etapa é de 2(duas) horas.

4.5.3. - O horário preferencial de aplicação das provas da rede pública será das 8h30min às 10h30min e as escolas da rede privada podem aplicá-las conforme melhor disponibilidade.

4.5.4 os **cartões respostas rasurados** ou com **nomes acrescentados manualmente** serão automaticamente desclassificados.

4.5.5 A escola poderá, se desejar, fotografar ou fazer cópias dos cartões respostas antes de entregá-los a ACIC para posterior conferência, quando da divulgação dos classificados.

4.6- A aplicação da avaliação discursiva (necessidade de desenvolvimento do cálculo) da 2ª etapa é de responsabilidade da ITC na data descrita no item 8. O local da realização da avaliação será nas dependências da ACIC em horários distintos. Para os alunos classificados dos 7º, 8º e 9º anos a avaliação será aplicada no horário das **8h30min às 11h** e para os alunos classificados dos 5º e 6º anos a avaliação será aplicada no horário das **14h00 às 16h30min** no mesmo dia e no mesmo espaço.

4.7- As avaliações para os alunos do 7º, 8º e 9º anos classificados à 2ª etapa serão distintas, com possibilidade de ocorrência de questões comuns.

4.8 - As avaliações para os alunos do 5º e 6º anos classificados à 2ª etapa serão distintas, com possibilidade de ocorrência de questões comuns.

4.9 - A correção das provas é de responsabilidade da ITC conveniada conforme item 1.1.

5. Classificação

5.1- A classificação dos participantes será realizada pela ITC a partir dos resultados obtidos após cada certame. Somente participarão da 2ª avaliação aquele(a)s aluno(a)s que ultrapassarem a nota mínima (nota de corte) estabelecida pela ITC na primeira avaliação, que será de natureza objetiva (múltipla escolha).

5.1.1 Todas as escolas participantes do **6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA-PAM** terão **participação assegurada para a 2ª fase** com pelo menos um (01) aluno(a) com o melhor desempenho.

5.2. A relação do(a)s aluno(a)s classificado(a)s para a 2ª avaliação de natureza discursiva será feita via home-page da ACIC (www.acicri.com.br) em data conforme item 8, em espaço exclusivo de cada escola participante.

5.2.1. A escola terá o prazo de 48h a partir do horário da divulgação dos classificados na home-page da ACIC para registrar as dúvidas em relação aos resultados. A solicitação deve ser enviada pelo e-mail educacao@acicri.com.br, para que os organizadores procedam a conferência final e, se necessário, façam a retificação.

5.2.1.1. Concluído o prazo estabelecido para a conferência não serão aceitas, em hipótese alguma, novas solicitações.

5.3. A classificação final do “**6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA-PAM**” para o município de Criciúma será apresentada de forma distinta para cada uma das redes de ensino: municipal, estadual e privada.

5.4. Em cada uma das redes de ensino serão premiados 40 estudantes, assim distribuídos: 08 (oito) classificados para os 5ºs anos; 8 (oito) classificados para os 6ºs anos; 8 (oito) classificados para os 7ºs anos; 08 (oito) classificados para os 8ºs anos e 08 (oito) classificados para os 9ºs anos, dentre os quais haverá 01 (uma) medalha de ouro e, no mínimo, 01 (uma) medalha de prata e 01 (uma) medalha de bronze.

5.4.1. As classes dos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos das redes públicas (municipal e estadual) e da rede privada, com a maior média das notas provenientes da 1ª avaliação serão homenageadas, respectivamente, no evento de premiação mencionado no item 8.

5.5 – A divulgação da classificação final do “**6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA-PAM**” será feita via home-page da ACIC (www.acicri.com.br/pam) em data conforme item 8.

6. Premiação

6.1. Os 120 estudantes classificados dos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos das redes públicas estadual, municipal e da rede privada, receberão medalhas e certificados respectivos à classificação, sendo: 1º lugar – 01 (uma) medalha de ouro e 01 (um) **Certificado de Excelência Estudantil**; 2º lugar – 01 (uma) medalha de prata e 01 (um) certificado de honra ao mérito e 3º lugar – 01 (uma) medalha de bronze e 01 (um) certificado de honra ao mérito.

6.1.1. As medalhas serão entregues no evento comemorativo na ACIC. Os certificados de todos os alunos serão entregues aos **diretores escolares** (rede privada) para que realizem a entrega nas dependências da sua escola, para a **Secretária Municipal de Educação** e **Gerente Regional de Educação** para que procedam a divulgação dos resultados a toda a comunidade escolar, em evento específico e, na adesão, todos se **comprometem a oferecer um prêmio material aos alunos vencedores do 1º lugar.**

6.1.2. Os professores regentes das classes com a maior média receberão um certificado de honra ao mérito.

6.1.3. As escolas, cujas classes obtiveram a maior média receberão um certificado de honra ao mérito entregue a(o) Diretor(a) ou seu representante.

6.2 – O evento comemorativo para entrega da premiação aos finalistas do “**6° PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA-PAM**” será realizado na sede da ACIC na data e horário especificados no cronograma que consta no item 8.

7. Disposições Gerais

7.1- As cópias físicas da 1ª avaliação e os cartões-respostas (na quantidade de alunos inscritos pela escola) das redes públicas de ensino serão disponibilizados em envelopes lacrados, contendo a identificação da escola. A **Secretaria Municipal de Educação de Criciúma** e a **GERED deverão retirar na ACIC** as provas e os cartões respostas com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência aos certames, (conforme cronograma item 8)

7.2- As cópias físicas da 1ª avaliação e os cartões-respostas (na quantidade de alunos inscritos pela escola) da rede privada de ensino serão disponibilizados em envelopes lacrados, contendo a identificação da escola. A escolas **deverão retirar na ACIC** as provas e os cartões respostas com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência aos certames, (conforme cronograma item 8)

7.3- O recolhimento dos cartões-respostas das redes públicas de ensino será responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação de Criciúma** e dos **Diretores das Escolas Públicas Estaduais**. Os aplicadores das provas da rede pública de ensino deverão entregar os respectivos cartões, em envelope lacrado, devidamente identificado, num prazo máximo de 2 (duas) horas após suas respectivas aplicações à Secretaria Municipal de Educação de Criciúma sendo escola municipal e na ACIC sendo escolas da Rede Estadual. Após o recebimento a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e os Diretores das Escolas Públicas Estaduais responsabilizam-se em entregar os envelopes nas dependências da ACIC até às 12h do dia subsequente.

7.4- O recolhimento dos cartões-respostas das escolas da rede privada de ensino será **responsabilidade de cada escola participante**. Os aplicadores das provas da rede privada de ensino deverão entregar os respectivos cartões, em envelope lacrado, devidamente identificado, assim que concluir a aplicação para os Coordenadores Pedagógicos responsáveis. Após o recebimento estes profissionais **responsabilizam-se em entregar os envelopes nas dependências da ACIC até às 12h do dia subsequente**.

7.4- Os participantes desse prêmio concordam com os termos deste regulamento, cedem e transferem à ACIC, os direitos de uso de nome, imagem e voz, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, autorizando que se faça irrestrita veiculação na mídia, com exclusividade e a qualquer tempo.

7.5- Todas as questões referentes ao “**6° PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA-PAM**”, inclusive aquelas não explícitas no presente regulamento, serão avaliadas, única e exclusivamente pelo comitê de organização, não cabendo aos participantes o direito de efetuar qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo o entendimento da comissão organizadora, fundamentada no presente regulamento.

7.6- Fica sumariamente desclassificado(a) o(a) aluno(a) que utilizar meios ilícitos para responder as avaliações.

7.7- Dúvidas e informações devem ser encaminhadas pelo e-mail educacao@acicri.com.br

8. Cronograma de Datas

| Etapas | 2019 |
|---|------------------------------|
| Reunião de entrega de resultados e Lançamento do 6º PAM | 24 abril |
| Inscrições | 24 abril a 17 de maio |
| Retirada das Provas na sede da ACIC | 13 agosto |
| Aplicação das Provas em 1ª Etapa | 15 agosto |
| Entrega dos Cartões-respostas na sede da ACIC pelas Escolas Privadas e Estaduais e Secretaria Municipal de Educação (escolas municipais) | 16 agosto |
| Divulgação dos Classificados para a 2ª Etapa | 09 setembro |
| Prazo para envio de solicitação de conferência dos resultados | 10 e 11 setembro |
| Aplicação das Provas em 2ª Etapa | 20 de setembro |
| Divulgação dos Premiados no Site da ACIC | 16/10 |
| Evento de Premiação do Município de Criciúma | 31 outubro 9h |